Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 9 3 1 de 3 de março de 1.970

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica nôs têrmos do artigo 2º da Lei Municipal nº 771 desta data, TRANSFERIDA a sra. MARINA MARQUES, do cargo de Segundo Escriturario, para cujas funções foi nomeada pelo Decreto nº 744 de 8 de novembro de 1.967, para o cargo de SUB CONTADOR, criado pela Lei nº 771, e sem prejuizos das vantagens adquiridas no cargo anterior.

Artigo 2º) - Nôs têrmos do artigo 10 (déz) da Lei nº 771, desta data, os efeitos do artigo 1º do presente DECRETO retroargirão a partir do dia 1 (um) de fevereiro / de 1.970.

Artigo 3º) - Êste Decreto entra em vigôr na presente data.

Artigo 4º) - Revogam-se ds disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 3 de março de 1.970

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretario.